LEI MUNICIPAL Nº 4.105, 6 DE NOVEMBRO DE 2002

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA SEBASTIÃO PEDRO DA FRAGA

(\* 1915 + 1983).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO PEDRO FRAGA a atual Rua S/D do bairro Faisqueira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.